Câmara Mun de Pato Branco
Fls 370
Visto

ATA Nº 56/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2010, com início as 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Claudemir Zanco - PPS. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 55, de 2 (dois) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na discussão e votação da ata, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT. Na sequência, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 441/2010/GP, datado de 2 de agosto de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando que seja apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 145/2010, Mensagem nº 111/2010, que altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 3385, de 17 de junho de 2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Ofício nº 2/2010, datado de 27 de maio de 2010, assinado pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhor Enio Ruaro, convidando para participar da Assembléia Extraordinária, que será realizada dia 6 (seis) de agosto, às 9 (nove) horas, no auditório do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Convite enviado pelo Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, para participar do encontro sobre "Desafios Estratégicos do Bairro Morumbi", que será realizado dia 5 (cinco) de agosto de 2010, às 19 (dezenove) horas, na Escola Municipal União, no Bairro Morumbi. Convite enviado pelo Tenente Coronel do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Senhor José Vilmar Becker, para participar da solenidade alusiva ao aniversário de 156 (cento e cinquenta e seis) anos da Polícia Militar do Paraná, que será realizada dia 10 (dez) de agosto de 2010, às 10 (dez) horas, na sede do Batalhão. A seguir, foi feita a leitura e posteriormente baixará às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 165/2010, Mensagem nº 132/2010 (regime de urgência), que autoriza o município a receber o pagamento de valores da Sanepar referente a desapropriação de imóvel mediante Encontro de Contas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à empresa Lamaq Indústria e Comércio de Máquinas e Confecções Ltda, (Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, nº 50, Bairro Planalto, CEP 85.509-246 - Pato Branco - Paraná) o envio a esta casa de Leis os seguintes documentos: cronograma físico-financeiro que determine o período

Câmara Mun de Pato
Fls. 341
Visto

para conclusão das edificações; início das atividades e, se for o caso, as diversas etapas da implantação. A solicitação se faz necessária para que o projeto de Lei 152/2010, possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, sejam providenciados serviços de melhoria com rolo compactador na estrada pavimentada com pedras irregulares, que interliga o Bairro Planalto ao Bairro São João, denominada via Pioneiro Jatyr Cesare Pallaoro. Os moradores da região solicitam urgência no atendimento ao solicitado uma vez que trata de segurança, principalmente para o transporte coletivo. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Enio Ruaro - Presidente da União das Associações de Moradores de Pato Branco, o convidando para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para falar a respeito do convênio firmado com o Laboratório da Policlínica e dos benefícios aos associados das Associações de Moradores dos Bairros. As sessões são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 horas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que informe esta Casa de Leis qual a situação jurídica e funcional da servidora Francieli Siqueira Michelski. Ainda, que seja informado qual é o quadro de pessoal no cargo de contador do executivo. Esta solicitação de faz necessária para tomada de conhecimento do Legislativo Municipal. Dos vereadores Arilde Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam ao Executivo Municipal, seja providenciado um imóvel para a instalação da indústria Alimentos Pato Fruta Ltda. CNPJ 03.989.402/0001-59. Justificamos este pedido, de acordo com a documentação apresentada pelo Sr. André A. Soares, por ser esta uma indústria que está em plena capacidade de produção atendendo vários clientes, após inúmeras dificuldades, hoje esta estabilizada e gerando empregos diretos e indiretos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, foi deixado espaço para as lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB e Osmar Braun Sobrinho, Líder do PR. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco sugeriu que o Executivo Municipal promovesse apoio ao esporte nos bairros, propondo o esporte amador. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado parabenizou o Executivo Municipal pelo o recolhimento de embalagens de óleos lubrificantes. Salientou o interesse de um empresário da região, em promover o recolhimento destas embalagens assim como o reaproveitamento, tanto em reciclagens ou como matéria prima para outros produtos. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou sobre a política nacional de recolhimento de resíduos sólidos. Após o espaço destinado aos líderes partidários, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB deu a palavra ao Frei Felipe Alves, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 334/2010, de 3 de agosto de 2010, para explanar sobre a semana da família, com o tema "Família Formadora de Valores

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 372
Visto

Humanos e Cristãos", que será realizada no período de 9 (nove) a 15 (quinze) de agosto de 2010, promovida pela Igreja Católica em Pato Branco. Frei Felipe Alves iniciou seu pronunciamento fazendo a leitura de um trecho bíblico, citando o livro de Gêneses, evidenciando que um lar é construído pelo amor entre pai, mãe e os filhos. Enfatizou a importância da instituição "família" e os benefícios da união entre pais e filhos. Finalizou comentando a necessidade de dedicação à família e ao bem-estar familiar. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 97/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que acresce parágrafo ao art. 1º; altera a redação do art. 6º; e acresce o art. 8º-A, à Lei Municipal nº 2347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 112/2010, Mensagem nº 76/2010, que institui regras para pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 116/2010, Mensagem nº 88/2010, que autoriza conceder subvenção social ao Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, Paraná. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 131/2010, Mensagem nº 100/2010, que autoriza o Executivo Municipal aceitar doação de bens apreendidos pela Secretaria da Receita Federal e vendê-los em leilão público e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 141/2010, Mensagem nº 109/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 285.790,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 144/2010, Mensagem nº 105/2010, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 145/2010, Mensagem nº 111/2010, que altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 3385, de 17 de junho de 2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 47/2010, Mensagem nº 35/2010, que altera dispositivos da Lei nº 1384, de 2 de outubro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 3224, de 2 de setembro de 2009. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 72/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de anteparo higiênico protetor em balcões expositores térmicos ou refrigerados de armazenamento de alimentos, bem como de saboneteiras (frasco) de álcool gel em restaurantes e demais estabelecimentos que comercializam alimentos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 373
Visto

pelo sistema auto-serviço (*buffet*). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 149/2010, Mensagem nº 115/2010, que redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Alvino Casiraghi. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 13/2009, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que acrescenta art. 208-A à Resolução nº 8/1990 - Regimento Interno. Finda a ordem do dia, o Presidente Laurindo Cesa - PSDB comunicou que, conforme determina o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os projetos de resolução nº 7/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do artigo 92 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco e nº 8/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PR, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 150, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanecem em plenário pela segunda oportunidade, a disposição dos vereadores, para recebimento de emendas. Na sequência, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Nelson Bertani - PDT manifestou sua indignação a respeito de um laticínio da cidade de Coronel Vivida que não efetuou o pagamento pelo fornecimento de leite, aos quarenta e cinco pequenos produtores de leite da região, assim como a falta de garantia de pagamento da produção, externando apoio aos agricultores. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB passou a presidência da sessão à Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e, em seguida, inscreveu-se no espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Laurindo Cesa prestou declarações em favor dos pequenos produtores de leite da região, somando apoio juntamente com o vereador Nelson Bertani - PDT, acrescentando informações sobre o valor pago pelo litro de leite aos agricultores, enfatizando a baixa valorização do produto *in natura*, relatando ainda que, por este motivo, os produtores migram de um laticínio a outro, procurando a melhor oferta pelo produto, ficando expostos ao risco da falta de pagamento pela produção entregue. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário